DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 14 de outubro de 1987 — ANO XII — Nº 194

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

GABINETE MILITAR 2

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 9

SECRETARIA DE SAÚDE 9

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 10

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11

SECRETARIA DA CULTURA 13

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS 13

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.829 DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

Regulamenta o art. 38 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília.

(Publicado em Suplemento a esta Edição)

DECRETO Nº 10.830, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

Reajusta os atuais valores dos vencimentos, salários, soldos, pensões e proventos dos servidores civis e militares do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que a data base para reajustamento dos salários e vencimentos dos servidores públicos do Distrito Federal é de 1º de janeiro;

considerando a variação percentual da Unidade de Referência de Preços (URP), calculada com base no § 1º, do art. 3º, do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e

considerando, ainda, o disposto nos §§ 1º e 4º, do art. 8º, do mencionado Decreto-lei,

DECRETA:

Art. 1º — Os atuais valores dos vencimentos, salários, soldos, proventos, gratificações, representação mensal, salário-família estatutário e das Funções de Assessoramento Superior (FAS) dos servidores civis e militares do Distrito Federal, bem como os das pensões, vigentes em 1º de outubro de 1987, ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
PAULO CARVALHO XAVIER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ALMIRO GERIN DE AMORIM da Função de Confiança de Consultor Jurídico, Código LT-DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 193 de 13.10.87)

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula nº 19.548-0, para Substituir o Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 17 a 22.10.87, por motivo de viagem ao exterior.

Brasília, 14 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar REYNALDO JARDIM SILVEIRA, Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, para, sem prejuízo das suas atribuições, substituir o Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de viagem.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CENSO DE DIABETES EM TAGUATINGA — PARTICIPE SE SUA CASA FOR SORTEADA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cz$ 420,00
Semestral Cz$ 210,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cz$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz$ 520,00
Semestral Cz$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DESPACHO

PROCESSO Nº: 012251/87
INTERESSADO: MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA
ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Nos termos do parecer do Sr. Secretário da Cultura, AUTORIZO, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 14.10.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar REYNALDO JARDIM SILVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora REGINA HELENA GONÇALVES PIRES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, matrícula nº 26.789-9, lotada no Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, matrícula nº 23.243-2, lotada no Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0107 DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, da função de Encarregado de Fiscalização Geral, Código LT-DAI-111.1, a partir desta data.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1987

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Diretor-Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA,

Artífice de Manutenção e Rest. Veículos, matrícula 17.521-8, Código Art-502.C, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/GAG, matrícula 09.219-3, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1986, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 1987.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAG, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, durante o período de 01 a 31 de outubro do corrente exercício aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 02 de outubro de 1987

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

MATRICULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
01.267-X	Aluízio Anísio Pereira	TP-601.C	NM-28
01.272-6	Antonio Batista de Oliveira	TP-601.C	NM-27
13.759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART.504.C	NM-19
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.C	NM-27
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.D	NM-25
15.749-X	Benjamim Echebarrie	TP-601.C	NM-26
15.907-7	Anísio Fernandes de Castro	TP-601.S	NM-32
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-32
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-32
16.833-5	Nino Moreira de Matos	ART-501.C	NM-19
17.609-5	Macir Augusto dos Santos	TP-602.S	NM-25
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.C	NM-24
21.608-9	Maria da Graça Conrado Dias	LT-TP-601.B	NM-23
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	LT-TP-601.A	NM-07
27.169-1	Carlos Alberto de Toledo	LT-TP-601.A	NM-07
27.419-4	João Vicente Rabelo da Silva	LT-TP-601.A	NM-07
16.863-7	Raimundo Ribeiro da Silva	TP-602.C	NM-18

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g" da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, à funcionária SANDRA LOPES LINO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.407-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 13 de outubro de 1987

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ARASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/SEG, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de outubro, ANTONIO DA SILVA NEIVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.608-0, Código Art-503-S, Referência 29, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento .

Brasília-DF, 05 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.S, Referência NM-31, matrícula nº 21.734-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Administração da Feira, Código LT-DAS-101.1, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a",da Portaria nº05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Administração da Feira, Código LT-DAS-101.1, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 7.212, de 23 de novembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 1987, ao servidor WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula nº 17.824-1, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 7.212,de 23 de novembro de 1982.

Núcleo Bandeirante, 07 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVINIANO GARCIA DE MENEZES Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.726-0, Código NM-808.S, Classe "S", Referência 32M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL PACHECO SOBRINHO, Chefe da Seção Operacional/DDLT/RA-IV, matrícula 01.433-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1° a 31 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 1° de outubro de 1987

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857/77, alterado pelo Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas aos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 31 de agosto.

Sobradinho-DF, 29 de setembro de 1987

HIRAM FERREIRA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00672-6	Petronílio Gomes de Miranda	TP-602.S	NM-25
00705-6	Luiz Pereira dos Santos	ART-501.D	NM-24
00790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART-503.C	NM-18
00769-2	Germino Alves Folha	ART-503.C	NM-18
00836-2	Antonio Ferreira Lima	TP-602.C	NM-21
01471-0	Valter Romão Ferreira	ART-501.C	NM-18
02691-3	José Felie da Silva	TP-602.C	NM-21
03078-3	Manoel Virgolino da Silva	TP-602.C	NM-18
10855-3	Júlio Silva	ART-506	NM-06
11291-7	Haroldo Clementino da Rocha	NM-808.D	NM-24
11620-3	Luiz Rey de França C.Ferreira	NM-808.C	NM-17
13953-X	Pedro Pascoal dos Santos	TP-602.C	NM-18
14579-3	José Justino	ART-503.	NM-24
14582-3	José Raimundo Agostinho	ART-503.C	NM-18
14633-1	Manoel Lutero da Costa	ART-503.D	NM-24
15355-9	João Batista dos Santos	TP-602.S	NM-25
15576-4	Diogo Almeida Saminez	ART-501.S	NM-30
15649-3	José Ribeiro Duarte	NM-806.B	NM-13
15738-4	Adeamr Francelino Lopes	TP-601.C	NM-29
16845-9	Pedro Gonçalo Maranhão	TP-602.C	NM-22

SOBRADINHO-DF, 29 de setembro de 1987.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, FREDERICO JOSÉ LAVAREDA REIS, matrícula 19.672-X, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 30 de setembro de 1987

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de outubro de 1987.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços.

PAULO CARVALHO XAVIER

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
21.632-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.10.87
22.215-1	JOSÉ GENIVAL PEREIRA	Art. de Ob. Civis	LT-ART-504.C	NM-18	01 a 31.10.87
22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Art. de Elet. e Com.	LT-ART-505.C	NM-18	01 a 31.10.87
23.145-2	MÁRIO ZAN MENDES BORGES	Motorista Oficial	LT-TP-601.C	NM-24	01 a 31.10.87
23.157-6	ÉDITO ARTHUR DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.10.87
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.10.87
25.196-8	MIGUEL VAUIRES C. MOURA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.10.87
26.639-6	WILSON NOGUEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.10.87
27.373-2	JORGE PAULO TEIXEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.10.87

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor EDSON DEL PAPA, matrícula n° 9.105-7, Supervisor de Processos Administrativos, pela lisura no desempenho das atividades de apuração dos processos administrativos e de sindicâncias

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.011.730/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DALVA DE ASSIS CARVALHO, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula n° 04.804-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 23, de 01 de fevereiro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor de Escola, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28

de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.442/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.811-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 93, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.490/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANA PEREIRA LEAL E COSTA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.656-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor da Escola Classe 206 Sul, do Complexo Escolar "A", de Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.513/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FLORINDA DE LACERDA ROCHA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.944-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor da Escola Classe 214 Sul, do Complexo Escolar "A", de Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.534/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.130-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 03 de novembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Diretor da Escola de Música de Brasília, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.514/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLARICE MARQUES DO PRADO NERY, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 07.125-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Diretora do Centro Educacional 03, do Complexo Escolar "B" do Guará, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29, e dos incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.282/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-24, matrícula nº 03.551-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 1º, do Decreto nº 10.025, de 23 de dezembro de 1986, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, com base no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, acrescidos da vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, a contar de 05 de agosto de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.510/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WILMA PERES TREDICCI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº

03.635-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 01 de fevereiro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor de Escola, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.450/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.670-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 15 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Núcleo de Instituições Escolares, da Direção de Assistência ao Educando do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea «a», do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA COUTO DE ARAÚJO CORRÊA para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1.954

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
6206	5	140	Antônio dos Santos	20	04.08.84 REI
23126	6	140	Valdemi Pessoa de Carvalho	05	06.05.87
23113	4	140	Sirlene de Assis P. Carvalho	05	25.04.87
13117	2	230	Geralda Azevedo Silva	25	25.06.87
8839	0	450	Osvaldo Teixeira Goes Júnior	20	19.04.87
2418	X	320	Aviano Martins Ferreira	25	28.06.87
15913	1	110	Antônio Tavares de Souza	30	04.09.87
25235	2	140	Eduardo A. de Almeida	05	04.09.87
8981	8	210	Aldenora Clara Ferreira	20	04.09.87
3562		210	Soêmia Rocha Mello Souza	25	04.09.87
9042	5	130	Donizetti José de Almeida	15	31.05.82 REI
9042	5	130	Donizetti José deAlmeida	20	30.05.87
20612	1	140	Odette Calil Trotta	20	28.04.84
12704	-	-	José Edimilson Maciel	05	12.06.65
12704	-	-	José Edimilson Maciel	10	11.06.70
12704	-	-	José Edimilson Maciel	15	10.06.75
12704	-	-	José Edimilson Maciel	20	09.06.80
12704	-	-	José Edimilson Maciel	25	08.06.85

Brasília, 06 de outubro de 1987.

Francisco Muniz Júnior

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18,de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001,nível 01 a MARIA GOMES E SOUZA, matrícula nº 06.576-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 192,de 09.10.87)

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a AURELICE BEZERRA ARAGÃO, matrícula nº 04.713-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA, matrícula nº 05.125-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03,a MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 08.092-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JOSELIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, matrícula nº 05.126-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a LUZINETE CADETE DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 04.148-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NADIR PEREIRA MENDES GARCIA, matrícula nº 04.265-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional, estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JAEL REIS, matrícula nº 04.006-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria de Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-24, JOSÉ VENCESLAU VIEIRA, matrícula nº 14.583-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a IRIS DE LOURDES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 05.060-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ALBERTINA DAMÁSIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.611-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a GAUCHITA AYRES TEIXEIRA, matrícula nº 04.963-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional . estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a RITA MOTA GOMES, matrícula nº 03.527-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DORA VIANNA MANATA, matrícula nº 07.750-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M—1001, nível 03, DELFINA PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.820-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos da complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ELZI DE CASTRO PASTORI, matrícula nº 04.914-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504.S, Referência NM-29, a JOSÉ INÁCIO FILHO, matrícula nº 16.471-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.716-7, Código Art-502.C, Classe Contramestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PIO BATISTA DE MORAIS, Encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas-CSTI-SEA, matrícula 16.605-7, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 06.10.87 até a publicação da aposentadoria.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 3.857, de 23.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, no período de 01 a 31 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

Anexo a que se refere a Ordem de Serviço nº 142/87-IDR

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	Nº DE HORAS
049-3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	NM-25	40
137-6	ARI NUNES DE SOUZA	NM-19	60
187-2	ANTONIA F. DA SILVA	NM-18	40
253-4	GERALDINO SOUSA OLIVEIRA	NM-17	60
308-5	ANTONIO DOS SANTOS	NM-18	60
352-2	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	NM-18	60
364-6	BOLÍVAR MANOEL DA SILVA	NM-13	40
369-7	VALTER CARVALHO VERAS	NM-17	60
388-3	MARIA VITÓRIA A. OLIVEIRA	NM-02	40
393-X	FRANCISCO ANTONIO FREIRE	NM-08	60
400-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	NM-01	40
401-4	OLEGÁRIO DE SOUSA L. NETO	NM-02	40
415-4	ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA	NM-01	40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida à servidora MARIA SALETE SILVA MELO, Agente Administrativo Auxiliar, Código SA-403, matrícula nº 25.265-4, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

MARIA MARTA CINTRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaia nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANE MARIA HOCKMÜLLER, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 25.422-3, Código NS-718, Classe "B", Referência 12, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir VERA LÚCIA MAIA FREIRE, Chefe da Seção SRI — 2º Grau, matrícula 14.420-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.10 a 11.11.87.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/87-SES, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde no Distrito Federal — SUDS,

RESOLVE:

Designar o Professor EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a função de Diretor do Hospital Docente Assistencial de Brasília — HDA.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta dos Decretos nºs 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 19.386-0, Inspetora de Saúde, Código NS-727-S, Referência 23-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Código DAS-101.2, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 24.09.87.

Brasília, 24 de setembro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO CUNHA FERREIRA, Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.S, Referência NM-31, matrícula nº 19.982-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Ceilândia, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CARLOS MOREIRA, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727.A, Referência 06-S, matrícula nº 21.582-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Inspetoria de Saúde de Ceilândia, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Saúde/DpFS, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, com base no Decreto nº 5.347, de 15.06.80, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432, de 01.09.80 e 5.473, de 18.09.80, dos seguintes servidores habilitados no Processo nº 113.000365/87:

JOSÉ TEIXEIRA MARIM, mat. 93.032, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-17, para a categoria funcional de Motorista Oficial do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-601, Classe "B", Ref. NM-18, na vaga deixada pelo servidor MOACYR ROSSI, mat. 93.689;

GERALDO BATISTA DE SOUZA, mat. 93.312, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-17, para a categoria funcional de Motorista Oficial do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-601, Classe "B", Ref. NM-18, na vaga deixada pelo servidor IVAN PEREIRA DE ABREU, mat. 90.866;

LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL, mat. nº 93.204, Agente de Serviços de Engenharia, Ref. NM-17, para a categoria funcional de Motorista Oficial do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-601, Classe "B", Ref. NM-18, na vaga deixada pelo servidor CARLOS JOSÉ SOUSA, mat. 93.707;

DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 93.383, Auxiliar de Artífice, Ref. NM-06, para a categoria funcional de Motorista Oficial do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. NM-07, na vaga deixada pelo servidor JOÃO FELÍCIO DOS SANTOS, mat. 93.092.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, com base no Decreto nº 5.347, de 15.06.80, com a nova redação dada pelos Decretos 5.432, de 01.09.80 e 5.473, de 18.09.80, dos seguintes servidores habilitados no Processo nº 113.000365/87,

CÍCERO PACHECO NETO, mat. 92.971, Aux. Op. Serv. Diversos, Ref. NM-13, para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica do Grupo: Artesanato, Código LT-Art-501, Classe "Art. Especializado", Ref. NM-14, na vaga deixada pelo servidor JOÃO SEVERIANO DA SILVA NETO, mat. 93.666.

ARMANDO LOPES DA SILVA, mat. 93.179, Auxiliar de Artífice, Ref. NM-06, para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica do Grupo: Artesanato, Código LT-Art-501, Classe "Artífice", Ref. NM-07, na vaga deixada pelo servidor JOÃO GONÇALVES DE CASTRO, mat. 90.994.

PEDRO ISABEL DA SILVA, mat. 93.652, Auxiliar Op. Serv. Enghª, Ref. NM-02, para a Categoria Funcional de Art. Manut. Rest. Veículos do Grupo: Artesanato, Código LT-Art-502, Classe "Artífice", Ref. NM-07, na vaga deixada pelo servidor JOSÉ FIRMINO DA SILVA, mat. 93.417.

GERALDO LOPES DA SILVA, mat. 93.351, Auxiliar de Artífice, Ref. NM-06, para a Categoria Funcional de Art. Manut. Rest. Veículos do Grupo: Artesanato, Código LT-Art-502, Classe "Artífice", Ref. NM-07, na vaga deixada pelo servidor MARINHO CARVALHO MEDEIROS, mat. 93.252.

EDSON CORREIA SANTOS JÚNIOR, mat. nº 93.647, Aux. Op. Serv. Engenhª, Ref. NM-02, para a Categoria Funcional de Ag. Serv. Engenharia do Grupo: LT-NM-808, Classe "B", Referência NM-07, na vaga deixada pelo servidor DOMINGOS JOSÉ DA SILVA, mat. 93.365.

WILMAR ALVES PINTO, mat. 93.183, Auxiliar de Artífice, Ref. NM-06, para a Categoria Funcional de Ag. Serv. de Engenharia do Grupo: LT-NM-808, Classe "B", Ref. NM-07, na vaga deixada pelo servidor CLÓVIS ALBERTO ROCHO, mat. 93.131.

ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS, mat. nº 92.783, Aux. Op. Serv. Diversos, Ref. NM-13, para a Categoria Funcional de Ag. Serv. Engenharia do Grupo: LT-NM-808, Classe "B", Ref. NM-14, na vaga deixada pelo servidor JOSÉ JOÃO DA SILVA, mat. nº 93.120.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a CÍCERO GERMANO DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, matrícula nº 21.643-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de outubro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedido a JAIR CLARO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 1.107-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de outubro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a ANTONIO ALVARO DE JESUS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 26.659-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de outubro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAZARINA CAIXETA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23.954-2, Código LT-NM-819, Classe "S", Referência NM-31, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LINDOLFO DE OLIVEIRA MATOS, Encarregado da Turma de Fiscalização do Cruzeiro e SIA, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.778-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CÍCERO GERMANO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 21.643-7, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELINA CID DE MATOS, Datilógrafo, matrícula 27.913-7, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JAIR CLARO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 1.107-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS DOMINGOS DE REZENDE, Motorista Oficial, matrícula 26.907-7, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, para exercer a

função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 30 de dezembro de 1979, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Locação de Áreas, matrícula 00.104-X, Código LT-DAI-111.3, da TEC-AERB, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, Diretor da Divisão Comercial, matrícula 01.629-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05 a 24.10.87.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSVALDO BARRETO ALVES, Assistente, matrícula 00.854-0, Código LT-DAI-112.3, da TEC-AERB, para substituir FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Locação de Áreas, matrícula 00.104-X, Código LT-DAI-111.3, por estar substituindo o Diretor da Divisão Comercial, no período de férias, de 05 a 24.10.87.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Locação de Áreas, matrícula 00.104-X, Código LT-DAI-111.3, da TEC-AERB, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos, matrícula 01.629-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de vacância do cargo, a partir de 05 de outubro até a nomeação do novo titular.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/87-AERB

O SUERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Assistente LT-DAI-112.3, matrícula nº 256-AERB, para compor a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília,como Presidente,em substituição a ODMAR PAULO VIEIRA, Diretor Comercial, LT-DAS-101.2, matrícula nº 1.629, no período de 05 a 24.10.87, férias regulamentares.

Brasília, 05 de outubro de 1987

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24 de setembro de 1987, a servidora NEUSA TAKAKO HYANE, matricula nº 80.955-1, Agente Administrativo, da função de Assistente do Serviço Jurídico, Código LT-DAI-112.3S, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 30 de setembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 1°.10.87, o servidor CÍCERO AMARAL FILHO, matrícula nº 81.394-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o senhor PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

Brasília, 07 de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 07.10.87, o servidor CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, matrícula nº 81.937-9, Balanceiro, Referência NM-27, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado do Tratamento de Lixo, Código LT-DAI-111.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 08 de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO VIEIRA, Administrador NS-7, matrícula nº 14.870-9, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS

A Associação dos Seniores Candangos, é uma Sociedade Civil, de caráter assistencial, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião , sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com o objetivo de integrar e congregar seus associados, tendo como receita as contribuições dos associados, taxas, donativos, subvenções e renda das atividades por ela promovidas, só podendo ser reformado ou modificado, por decisão da Assembléia Geral para esse fim. O Estatuto da Associação dos Seniores Candangos entrará em vigor depois de aprovado pela Assembléia Geral e devidamente registrado no Cartório competente.

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL — Secretaria de Serviços Públicos
02 — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
112.006.055/87	01.10.87	31.03.88	1.573.581,36

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, incumbe a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP da prestação de serviços de reforma geral das Guaritas e Terminais de Passageiros, localizados no Plano Piloto e Cidades Satélites.

II - Os serviços a que refere o item anterior, são os constantes do O.I. nº 317/87-DTU/SSP, de 28 de maio de 1987 e da Estimativa de Custos nº 021/87-NOVACAP, de 29 de junho de 1987, alterada pelo O.I. nº 246/87-DE, de 03/09/87, que passam a ser parte integrante desse Convênio, independente de sua transcrição.

III - Os serviços a serem realizados serão precedidos de Ordens de Serviço expedidas pelo Departamento de Transportes Urbanos. Em nenhuma hipótese será aceito serviço realizado sem a prévia Ordem de Serviço que o autorize.

IV - O valor do presente Convênio está vinculado no Convênio nº 023/87 - EBTU/GDF, firmado entre o Governo Federal e o Governo de Distrito Federal com a interveniência da Empresa Brasileira dos Trasnportes Urbanos - EBTU e da Secretaria de Serviços Públicos, em 30 de junho de 1987.

V - Fica o Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços públicos designado executor deste Convênio, cabendo-lhe as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira vigentes.

VISTO EM 08/10/87
Maria Victoria Barreira Fialho
Divisão de Assuntos Administrativos 1º SPDU-DF
Diretora

08 VALOR POR EXTENSO Cz$ 1.573.581,36 (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um cruzados e trinta e seis centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Serviços Públicos		
10 PROJETO/ATIVIDADE	SSP - 2051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.	11 TAXA DE ADM.%	10%
12 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 99	13 FONTE DE RECURSOS	055 - Recursos da União

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
118/87	1.573.581,36	118/87	
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos
Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. 10.046 - 31.12.86

23 2º CONVENENTE
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA — MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 222ª Sessão realizada em 17.09.87-

TESTEMUNHAS

24 JOSÉ SOARES DE ARAÚJO — 25 JOSÉ MARIA DE ANDRADE

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 09.10.87, Suplemento)

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DOS MINISTÉRIOS DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, O DISTRITO FEDERAL, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS PACIENTES PORTADORES DA SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA, DENTRO DO PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE, NO DISTRITO FEDERAL.

A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado MPAS, neste ato representado por seu titular, RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, do INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, doravante denominado INAMPS, neste ato representado pelo seu Presidente HÉSIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO e pelo Superintendente Regional do INAMPS, GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, doravante denominado MS, neste ato representado por seu titular ROBERTO FIGUEIRA SANTOS e do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, doravante denominado MEC, neste ato representado por seu titular JORGE KONDER BORNHAUSEN , e do outro lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por seu Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, no ato representada por seu Presidente LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, considerando a necessidade de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes portadores da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, dentro do Programa de Ações Integradas de Saúde no âmbito do Distrito Federal, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio nº 13/84, meidante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto proporcionar assistência médico-hospitalar aos pacientes portadores da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida no âmbito do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES - O MPAS, através do INAMPS se obriga a fazer repasse orçamentário à FUNDAÇÃO no valor global de Cz$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzados), em parcela única de acordo com o previsto na OS - INAMPS Nº 144/87 de 25.08.87. PARÁGRAFO ÚNICO - A Dotação orçamentária correrá à conta de recursos alocados a seguinte classificação: Atividade: 1006, Custo: 4269, Elemento Subelemento orçamentário: 322.20; Nota de Empenho nº 04/87, Unidade Orçamentária: 523-004.005. CLÁUSULA TERCEIRA - A FUNDAÇÃO se obriga a submeter à aprovação da Comissão Interinstitucional de Saúde do Distrito Federal - CIS/DF, o Plano de Aplicação específico, ficando a liberação do recurso orçamentário condicionado ao cumprimento desta exigência. CLÁUSULA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata este Termo Aditivo será realizada pela FUNDAÇÃO, na forma que estabelecem as legislações Federal e do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até 28 de outubro de 1987, quando termina a vigência do Convênio nº 13/84, e deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL da UNIÃO e Boletim de Serviço da Direção Geral do INAMPS, às expensas do MPAS e no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do mesmo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito le-

gal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Brasília, 02 de outubro de 1987.

PELA UNIÃO FEDERAL (as.) _____
RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

(as.) _____
ROBERTO FIGUEIRA SANTOS

(as.) _____
JORGE KONDER BORNHAUSEN

(as.) _____
HÉSIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO

(as.) _____
GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PELA FUNDAÇÃO (as.) _____
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

TESTEMUNHAS (as.) _____
Luiz Henrique da Silveira

(as.) _____
Carlos Moscoso

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o artigo 11°, do Decreto n° 8.205, de 27 de setembro de 1984, e o que determina o item 24 da Portaria Conjunta — SEG/SEF/SVO/SSS/SES/SEP/SAP — de 27 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONVOCAR os Vendedores Ambulantes credenciados na Cidade Satélite de Taguatinga, a comparecerem àquela Administração Regional, a fim de providenciarem a revalidação de suas respectivas licenças;

FIXAR, o período de 19.10.87 a 20.11.87, para atendimento aos interessados.

Taguatinga-DF, 07 de outubro de 1987

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP: 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação/DSU, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	DATA E HORÁRIO	O B J E T O
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 123/87-CEB.	30/10/87 14:30 HORAS.	Aquisição de registrador digital de média tensão.

O Edital acima encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer o material, objeto desta licitação.

Brasília, 14 de outubro de 1987

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

EDITAL

A SOCIEDADE BÍBLICA PUBLICADORA DAS BOAS NOVAS, cumprindo o que determina o Parágrafo único do art. 9°, de seu Estatuto, convoca seus membros para uma Assembléia Geral para eleição da Nova Diretoria, a realizar-se no dia 19 de outubro de 1987, às 19:30 horas, à CNB 02, Lote 14, Loja 05, Taguatinga-DF.

ADAUTO SABÔIA MACHADO
Presidente

(DAR - Cz$ 156,80)

SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

CONCORRÊNCIA Nº 03/87

Objeto: aquisição de papéis planos e em bobinas, de acordo com as especificações constantes do Título I do anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 1987, às 15:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitação do CEGRAF — Via N2 — Praça dos Três Poderes S/N. Brasília — DF.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, na Seção de Material, no endereço acima. Tel. 211-3733.

Brasília, 8 de outubro de 1987 — Valberto de Azevedo Dantas — Presidente da Comissão de Licitação.

(Dias 9, 13 e 14)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL Nº 06/87—RA—III — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS—FIOS, NAS QUADRAS QNL 04, QNL 06, QNM 34 (COMPLEMENTAÇÃO), QNM 36, RETORNO DA VIA M-04, EQNM 34/36 e 38/40 (COMÉRCIO LOCAL), SETOR DE OFICINAS "H" NORTE E MEIOS—FIOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO L—NORTE — TAGUATINGA.

Data: 29.10.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 09 de outubro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA—III

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada à Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de

Garagens Oficiais, o Edital da Tomada de Preços nº 020/87-CPL/SEP, referente a aquisição de material de cama (colchão, lençol, cobertor, travesseiro e fronha), destinados às casas penais desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 30 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Diretor da Divisão de Material

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A – TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SR Nºs 075, 076, 077 – 320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
075/87-320.0	BLOCO TERMINAL BLT-10	19.10.87	15:00
076/87-320.0	FITA DE ADVERTÊNCIA	20.10.87	15:00
077/87-320.0	FIO TELEFÔNICO	21.10.87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de licitação SIA/SUL – ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Conjunto "D" – Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

REGULAMENTO TELEBRÁS.

Brasília, 09 de outubro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(DAR - Cz$ 940,80)

(Dias 09, 13 e 14)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO MAGISTÉRIO

EDITAL Nº 191/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.598, de 11.05.87, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Inclusão na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, conforme Edital nº 158/87-IDR, publicado no DODF nº 157, de 20.08.87, e nº 176/87-IDR, publicado no DODF nº 184, de 29.09.87.

N O M E	CLASSIFICAÇÃO
Abigail Maia de Ataíde Paes de Carvalho	Nível 03
Alba do Vale Dantas	Nível 03
Albertina de Castro Nápoli	Nível 03
Alvantina Marcelino Martins	Nível 03
Amélia Fátima Lima Fortuna	Nível 03
Ana Maia de Ataide Villela	Nível 03
Ana Maria Ferreira Barros	Nível 03
Ana Viana Pereira	Nível 03
Ana Vitória Cardoso Spotto	Nível 03
Angela Maria Bazilio Silva Pereira	Nível 03
Beronice de Santana Brito	Nível 03
Clarissa Moreira de Castro Caiado	Nível 03
Cleide de Souza Martins	Nível 03
Cleuza Luiza Mariano	Nível 03
Daicy Marilei Pereira Pastrana	Nível 03
Daily de Castro Garbulha	Nível 03
Dalvani Pereira de Araújo	Nível 03
Deusdedita Souto Camargo	Nível 03
Diana Peixoto Souto Mendes	Nível 03
Dirce Porto	Nível 03
Dóris Maria Jacobina Rodrigues	Nível 03
Edith Hohl Faria Martins	Nível 03
Elisa Francisca de Jesus Neto	Nível 03
Elisabete Martins dos Santos	Nível 03
Elza Maria de Oliveira Figueiredo	Nível 03
Elzenir Cavalcante dos Santos	Nível 03
Ercy Antonia Costa Alves	Nível 03
Esmeralda de Souza Maragno	Nível 03
Esther de Souza Paulo	Nível 03
Evandina Alves de Paiva	Nível 03
Geralda Ribeiro de Jesus	Nível 03
Gercina Rodrigues Duarte	Nível 03
Giovana Aviani Carvalho	Nível 03
Glória Aparecida Amaral e Silva	Nível 03
Glória Peres Bargas	Nível 03
Helena de Oliveira Silva	Nível 03
Heliana Maria Machado da Silva	Nível 03
Hermione Pinheiro Brandão	Nível 03
Hermogenes Gomes da Encarnação Gouveia	Nível 03
Ignez Ferreira Bonadio	Nível 03
Ilídia Gomes de Jesus	Nível 03
Irene Alves de Oliveira Resende	Nível 03
Iris Glória Neiva Praça	Nível 03
Irondina Ribeiro de Barros	Nível 03
Ivomar Chagas	Nível 03
Iza Galvão Ribeiro de Melo	Nível 03
Jaíde Santos de Souza	Nível 03
Jandira de Paiva Serafim	Nível 03
Júlia Maria Andrade Viana	Nível 03
Juraci Gimenes da Silva	Nível 03
Lays Loyelo Barcellos	Nível 03
Lenir Maria do Amaral Elói de Oliveira	Nível 03
Marco Antonio de Moraes	Nível 03
Maria Afonsina Cardoso	Nível 03
Maria Angela Laboissiere	Nível 03
Maria Aparecida Antunes Kikushi	Nível 03
Maria Aparecida Bonadio	Nível 03
Maria Aparecida de Moura Teixeira	Nível 03
Maria Aparecida de Paula Lima	Nível 03
Maria Aparecida Guimarães Santana	Nível 03
Maria Cardoso Furtado	Nível 03
Maria Cleone Ferraz	Nível 03
Maria Conceição Borges Coêlho	Nível 03
Maria da Conceição Alves de Oliveira	Nível 03
Maria das Graças Cunha Maia	Nível 03
Maria de Araújo Paim	Nível 03
Maria de Fátima Oliveira Madeira	Nível 03
Maria de Jesus Mota Loureiro	Nível 03
Maria Dinalva Cruz Brasil	Nível 03
Maria Divina Peixoto Souto Burigo	Nível 03
Maria do Socorro Vilaça Vargas de Medeiros	Nível 03
Maria Erlinda de Castro Carvalho	Nível 03
Maria Gesilda Calado de Moraes Ramalho	Nível 03
Maria Gisete Morais Calado Teixeira	Nível 03
Marialice de Carvalho Pitaguary	Nível 03
Maria Lúcia Magalhães Rovo	Nível 03
Maria Matilde Oliveira de Sousa	Nível 03
Maria Rosa Leite Monteiro	Nível 03
Maria Ruth Guerino Barbosa	Nível 03
Maria Salomé de Faria Oliveira	Nível 03
Maria Silvia Botelho Neiva	Nível 03
Maria Suzana Acuyo Del Solar	Nível 03
Maria Zelva Neto Gomide	Nível 03
Marlene Lima Gomes Leonart	Nível 03
Marlene Serrão Mello	Nível 03
Marilda Lopes Martins	Nível 03
Marli Eloi de Oliveira	Nível 03
Marli Ferreira da Silva	Nível 03
Mary Barbosa Cardoso	Nível 03

Mathildes Rodrigues Nunes	Nível 03
Mileno Antônio Tonissi	Nível 03
Militina de Jesus Melo Paz	Nível 03
Nanci Lima Camello	Nível 03
Neyde Dal Poz de Britto	Nível 03
Nilce Braga Monteiro Coêlho	Nível 03
Nilza Barbosa de Araújo	Nível 03
Norma Nogueira Aucélio	Nível 03
Olga Maria Borges Netto	Nível 03
Raimunda Nonata Rodrigues da Silva	Nível 03
Renilda Branquinho Nogueira	Nível 03
Silvia Nanci Bertazi Viana	Nível 03
Sônia Maria Pereira de Carvalho	Nível 03
Stella Maria de Córdova Pinto	Nível 03
Temis Vianna Sales Lima	Nível 03
Terezinha Nogueira Campos	Nível 03
Therezinha Valle Jorge	Nível 03
Vera Sônia Silveira dos Santos	Nível 03
Virginia Selene Arvatti Silva	Nível 03
Zenaide Garcez da Silva Lucena	Nível 03
Zilda de Freitas Queiroz	Nível 03
Francisca de Oliveira Velozo	Nível 02
Cornélia Terezinha de Lima Tavolucci	Nível 01
Dalva Barbosa Andrade	Nível 01
Dirce Mesquita Costa	Nível 01

Brasília, 13 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 192/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais resolve alterar a relação nominal constante do Edital nº 186/87-IDR, publicado no DODF nº 190, de 07.10.87, que passa a ter a seguinte redação:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
Gilmar Lourenço dos Santos	1135-5
José Gomes Martins	3344-8
Lauro Santana de Moura	0615-7
Olímpio José de Santana	0239-9

Brasília, 13 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 193/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128, de 09.07.86, torna público que fica excluído do Resultado Final do Concurso Público para Agente Penitenciário, Edital nº 146/87-IDR, publicado no DODF nº 137, de 23.07.87, e conseqüentemente alteradas as classificações subseqüentes, o candidato VALDECI RAIMUNDO PEREIRA, inscrição nº 2081-8, por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5006/87-2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS INTERNOS PARA ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS, MESTRE EM MECÂNICA E CONTRAMESTRE EM MECÂNICA

EDITAL Nº194/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos Código LT-AT-502-4, Referência 14, Mestre em Mecânica - Código AT-501-1, Referência 30, e Contramestre em Mecânica - Código AT-501-2, Referência 24 destinados ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional na Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de:

Cargos efetivos ou empregos permanentes, da Tabela de Empregos Permanentes da FZDF, desde que:

a) Tenham sido admitidos há mais de 18 (dezoito) meses (item 24 e inciso IV do item 25 da Resolução nº 08/83-CPP).

b) Tenham obtido, na última avaliação de desempenho, considerados os itens de 01 (um) a 04 (quatro) da Ficha de Avaliação de Desempenho, o total de pontos igual ou superior a 50 (cinqüenta). (Art. 23, do Regulamento do Quadro Organizado em Carreira - FZDF).

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 26 a 30/10/87
Horário: 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Local : Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
(Seção de Pessoal)

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Apresentar documento oficial de identidade.

b) Fornecer Declaração Funcional, expedida pela seção competente do Órgão especificando o cargo que ocupa, a referência em que se encontra, o tempo de efetivo exercício no DF, o tempo de serviço na FZDF, o número de pontos obtido na última avaliação de desempenho e o número de filhos, bem como se o candidato concorrente ao cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos é alfabetizado.

c) Preencher a ficha de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o Cartão de Inscrição.

2.2.1 O Cartão de inscrição, devidamente carimbado pelo IDR, é o documento legal e obrigatório, juntamente com um documento oficial de identidade, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

2.3 A inscrição realizada em desacordo com este Edital será automaticamente anulada.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção constará de Prova Prática de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, para todas as categorias.

3.1.1 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

3.2 Não caberá recurso quanto ao resultado desta prova face a natureza da mesma.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas e obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

4.2 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que, sucessivamente:

- tiver maior tempo de serviço público (efetivo exercício) no Distrito Federal;
- tiver maior tempo de serviço na FZDF;
- tiver maior prole; e
- for o mais idoso.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela FZDF, para fins de preenchimento das vagas existentes, observando a ordem de classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de conclusão de 1º grau e de experiência de, no mínimo 4 (quatro) anos, na Categoria Funcional de Contramestre da Área de Mecânica para os concorrentes a Categoria Funcional de Mestre.
- Comprovante de conclusão de 1º grau e de experiência de no mínimo de 3 (três) anos, na Categoria Funcional de Artífice Especializado da Área de Mecânica para os concorrentes a Categoria Funcional de Contramestre.
- Comprovante de experiência de, no mínimo 1 (um) ano, na Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice da Área de Manutenção e Restauração de Veículos para os concorrentes a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos.
- Outros documentos que se fizerem necessários.

5.2.1 A entrega, pelo candidato, de documentos falsos ou inexatos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda de todos os direitos decorrentes.

5.3 O candidato aprovado classificado e não convocado de imediato, ficará registrado, por ordem de classificação, na FZDF durante o prazo de validade do Concurso, podendo ser convocado para ascensão, de acordo com a necessidade do referido Órgão.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 O candidato que for aprovado e classificado será ascendido, conservando o respectivo regime jurídico a que estiver vinculado e cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

6.2 O candidato que vier a ser ascendido, será localizado na primeira referência da classe inicial, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado em referência de igual valor ou na mais próxima ao salário nominal que vinha percebendo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

7.1 MESTRE EM MECÂNICA

Atividade técnico-profissional de nível médio de grande complexidade, exigindo considerável iniciativa na execução de tarefas técnicas na área de mecânica.

7.2 CONTRAMESTRE EM MECÂNICA

Atividade técnico-profissional de nível médio de complexidade mediana, exigindo considerável iniciativa na execução de tarefas técnicas na área de mecânica.

7.3 ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

Atividade profissional inicial da área de Manutenção e Restauração de Veículos, dentro dos padrões conhecidos, e abrangendo simples execução qualificada, sob permanente supervisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As datas, horários e os locais de realização da prova, bem como quaisquer avisos, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

8.3 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

8.4 Os concursos terão o prazo de validade de 02 (dois) anos improrrogável, a contar da data de publicação dos Resultados Finais no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGO
EM 13/10/87

MARLÚCIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS INTERNOS PARA OPERADOR DE COMPUTADOR E PROGRAMADOR

EDITAL Nº 195 /87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de Operador de Computador, Código LT-PD-1202, Referência 24, e Programador, Código LT-PD-1204, Referência 30, destinados ao provimento de empregos, mediante Ascensão Funcional, na Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de:

Cargos efetivos ou empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes da FZDF, desde que:

a) Tenham sido admitidos há mais de 18 (dezoito) meses (item 24 e inciso IV do item 25 da Resolução nº 08/83-CPP).

b) Tenham obtido, na última avaliação de desempenho, considerados os ítens de 01 (um) a 04 (quatro) da Ficha de Avaliação de Desempenho, o total de pontos igual ou superior a 50 (cinqüenta) (Art. 23 do Regulamento do Quadro Organizado em Carreira - FZDF).

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 26 a 30/10/87
Horário: 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Local : Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (Seção de Pessoal)

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Apresentar documento oficial de identidade.

b) Fornecer Declaração Funcional expedida pela seção competente do Órgão, especificando o cargo que ocupa, a referência em que se encontra, o tempo de serviço público no DF, o tempo de efetivo exercício na FZDF, o número de pontos obtidos na última Avaliação de Desempenho e o número de filhos.

c) Preencher a ficha de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o Programa da Prova e o Cartão de Inscrição.

2.2.1 O Cartão de Inscrição, devidamente carimbado pelo IDR, é o documento legal e obrigatório, juntamente com um documento oficial de identidade, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

2.3 A inscrição realizada em desacordo com este Edital será automaticamente anulada.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas Etapas:

Etapa I - Prova Objetiva
Etapa II - Prova Prática de Conhecimentos Específicos

3.2 ETAPA I - Prova Objetiva de caráter eliminatório, versando sobre Matemática, para cada categoria funcional.

3.2.1 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.2.2 Nesta prova, o candidato deverá preencher a folha de respostas, preencher a ficha de identificação e copiar o seu próprio gabarito, para fins de posterior confrontação com o gabarito oficial, a ser afixado no IDR, no primeiro dia útil após a aplicação das provas.

3.2.3 Será anulada a resposta à questão da Prova Objetiva que apresentar rasura ou duplicidade.

3.2.4 Será anulada a questão da Prova Objetiva que, eventualmente, seja formulada em desacordo com o Programa estabelecido, ou que contenha imperfeições técnicas que impossibilitem ao candidato respondê-la, conforme as instruções.

3.2.4.1 Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, atribuir-se-ão ao todos os candidatos presentes à prova os pontos correspondentes à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

3.2.5 Os gabaritos das provas serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no primeiro dia útil, após a aplicação das mesmas.

3.2.6 Após a correção das provas, serão afixadas no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos habilitados, as provas com as respectivas alternativas corretas assinaladas, para conhecimento dos interessados e com vistas à interposição do recurso, na forma prevista neste Edital.

3.3 ETAPA II - Prova Prática de caráter eliminatóro versando sobre Conhecimentos Específicos, referentes a cada categoria funcional.

3.3.1 Serão convocados para essa prova todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

3.3.2 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4. DO RECURSO

4.1 Durante o prazo de até três dias úteis, após a afixação do resultado das Provas Objetivas o candidato que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.2 Não caberá recurso quanto ao resultado da Etapa II, face a natureza da mesma.

4.3 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar seu nome, devendo registrar apenas, o número da sua inscrição e fundamentar, de forma clara e precisa, seus argumentos referentes às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR.

4.4 Em razão dos recursos interpostos, poderão ser realizadas as diligências que se fizerem necessárias, inclusive a revisão de provas de outros candidatos, mesmo que esta providência resulte na alteração dos pontos anteriormente atribuídos.

4.5 Os candidatos requerentes tomarão ciência da decisão proferida nos processos de recursos, pessoalmente, na SDCA/IDR.

4.6 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras não caberá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos na Etapa I, obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

5.2 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas e obedecerá ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

5.3 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que, sucessivamente:

- tiver maior tempo de serviço público (efetivo exercício) no Distrito Federal;
- tiver maior tempo de serviço na FZDF;
- tiver maior prole e
- for o mais idoso.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados nos Concursos serão convocados pela FZDF, para fins de preenchimento das vagas existentes, observada a ordem de classificação, constante do Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar:

- comprovante de conclusão de 1º grau e de curso específico de Operador de Computação, para os concorrentes à Categoria Funcional de Operador de Computador;
- comprovante de conclusão de 2º grau e de curso específico de Programação, para os concorrentes à Categoria Funcional de Programador;
- outros documentos que se fizerem necessários.

6.2.1 A entrega, pelo candidato, de documentos falsos ou inexatos, implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda de todos os direitos decorrentes.

6.3 Os candidatos aprovados e classificados nos Concursos e não convocados de imediato, ficarão registrados,

por ordem de classificação, na FZDF, durante o prazo de validade dos concursos, podendo ser convocados para ascensão, de acordo com a necessidade do referido Órgão.

7. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 Os candidatos que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados e cumprirão um jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

7.2 O candidato que vier a ser ascendido, será localizado na primeira referência da classe inicial, salvo, se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado em referência de igual valor ou na mais próxima ao salário nominal que vinha percebendo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

8.1 OPERADOR DE COMPUTADOR

Atividade de nível médio, de complexidade regular, de apoio e execução de tarefas na área de computação eletrônica de dados.

8.2 PROGRAMADOR

Atividade de nível médio, exigindo iniciativa na execução de tarefas técnicas na área de programação eletrônica de dados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As datas, os horários e os locais de realização da prova, bem como quaisquer avisos, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.3 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

9.4 Será excluído do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.5 Os concursos terão o prazo de validade de 02 (dois) anos improrrogável, a contar da data da publicação dos Resultados Finais, no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGO
EM 13/10/87

MARLÉNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Diretor Executivo da FZDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS INTERNOS PARA CONTADOR E AGENTE DE DEFESA FLORESTAL

EDITAL Nº 196 /87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições aos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de Contador, Código LT-NS-716, Referência 41 e Agente de Defesa Florestal Código LT-NM-825, Referência 20, destinado ao provimento de empregos, mediante Ascensão Funcional, na Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de:

Cargos efetivos ou empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes da FZDF, desde que:

a) Tenham sido admitidos há mais de 18 (dezoito) meses (item 24 e inciso IV do item 25 da Resolução nº 08/83-CPP).

b) Tenham obtido, na última avaliação de desempenho, considerados os ítens de 01 (um) a 04 (quatro) da Ficha de Avaliação de Desempenho, o total de pontos igual ou superior a 50 (cinqüenta) (Art. 23 do Regulamento do Quadro Organizado em Carreira - FZDF).

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 26 a 30/10/87
Horário: 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Local : Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (Seção de Pessoal)

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Apresentar documento oficial de identidade.

b) Fornecer Declaração Funcional expedida pela seção competente do Órgão, especificando o cargo que ocupa, a referência em que se encontra o tempo de efetivo exercício no DF, o tempo de serviço na FZDF, o número de pontos obtidos na última Avaliação de Desempenho, o número de filhos.

c) Preencher a ficha de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o Programa da Prova e o Cartão de Inscrição.

2.2.1 O Cartão de Inscrição, devidamente carimbado pelo IDR, é o documento legal e obrigatório, juntamente com um documento oficial de identidade, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

2.3 A inscrição realizada em desacordo com este Edital será automaticamente anulada.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá de Prova Objetiva de caráter eliminatório versando sobre Conhecimentos Específicos, referentes a cada categoria funcional.

3.1.1 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

3.1.2 Nesta prova, o candidato deverá preencher a folha de respostas, a ficha de identificação e copiar o seu próprio gabarito, para fins de posterior confrontação com o gabarito oficial, a ser afixado no IDR, no primeiro dia útil após a aplicação da prova.

3.1.3 Será anulada a resposta à questão da prova que apresentar rasura ou duplicidade.

3.1.4 Será anulada a questão da prova que, eventualmente, seja formulada em desacordo com o programa estabelecido, ou que contenha imperfeições técnicas que impossibilitem ao candidato respondê-la, conforme as instruções.

3.1.4.1 Ocorrendo as hipóteses de que trata o subitem anterior, atribuir-se-ão todos os candidatos presentes à prova os pontos correspondentes à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

3.1.5 Os gabaritos das provas serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no primeiro dia útil, após a aplicação das mesmas.

3.1.6 Após a correção das provas, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados e as provas marcadas com as respectivas alternativas corretas assinaladas, para conhecimento dos interessados e com vistas à interposição de recurso, na forma prevista neste Edital.

4. DO RECURSO

4.1 Durante o prazo de até 03 (três) dias úteis, após a afixação do resultado da prova, o candidato que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.1 No recurso sob pena de liminar indeferimento o candidato não poderá assinar seu nome, devendo registrar, apenas, o número de sua inscrição e fundamentar de forma clara e precisa argumentos referentes às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.2 Em razão dos recursos interpostos, poderão ser realizadas as diligências que se fizerem necessárias, inclusive a revisão de provas de outros candidatos, mesmo que esta providência resulte na alteração dos pontos anteriormente atribuídos.

4.2 Os candidatos requerentes tomarão ciência da decisão proferida nos processos de recurso, pessoalmente, na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.2.1 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras, não caberá outro recurso ou pedido de reconsideração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos aprovados na respectiva Categoria Funcional, obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

5.2 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que sucessivamente:

- tiver maior tempo de serviço público (efetivo exercício) no Distrito Federal;
- tiver maior tempo de serviço na FZDF;
- tiver maior prole, e
- for o mais idoso.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados nos Concursos serão convocados pela FZDF, para fins de preenchimento das vagas existentes, observada a ordem de classificação, constante do Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar:

- Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado no órgão competente e inscrição no Conselho Regional da Classe para os concorrentes à Categoria Funcional de Contador.
- Comprovante de conclusão do Curso de 1º grau, para os concorrentes à Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal.
- Outros documentos que se fizerem necessários.

6.3 O candidato aprovado e classificado no concurso e não convocado de imediato, ficará registrado por ordem de classificação, na FZDF durante o prazo de validade do concurso, podendo ser convocado para ascensão de acordo com a necessidade do referido Órgão.

7. DO REGIME JURÍDICO, E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 O candidato que for aprovado e classificado será ascendido, conservando o respectivo regime jurídico a que estiver vinculado e cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

7.2 O candidato que vier a ser ascendido será localizado na primeira referência da classe inicial, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado em referência de igual valor ou na mais próxima ao salário nominal que vinha percebendo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

8.1 CONTADOR

Atividade de supervisão e execução especializada de trabalhos relativos à administração financeira, patrimonial e contábil.

8.2 AGENTE DE DEFESA FLORESTAL

Atividade de nível médio, consistindo, basicamente, na fiscalização, defesa e conservação da fauna e flora.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As datas, os horários e os locais de realização da prova, bem como quaisquer avisos, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.3 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

9.4 Será excluído do concurso o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.5 Os concursos terão o prazo de validade de 02 (dois) anos, improrrogável, a contar da data da publicação dos Resultados Finais, no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGO
EM 13 / 10 /87

MARLÉNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica
do Distrito Federal